

PORTARIA Nº 170/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de averiguação da situação fática das Unidades Assistenciais de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de reorganização dos serviços de referência de saúde no âmbito estadual;

Considerando a diretrizes obrigacionais do Sistema Único de Saúde, no que tange às obrigações recíprocas entre União, Estados e Municípios em prover a saúde pública;

Considerando a necessidade de análise e de se discutir alternativas para solução dos problemas de gestão da saúde pública nas Unidades Assistenciais de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RE S O L V E:

Art.1º Constituir um Grupo de Trabalho com a finalidade de propor ações visando a solução dos problemas relacionados à gestão da saúde pública nas Unidades Assistenciais de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam designados os técnicos abaixo relacionados para compor o referido Grupo de Trabalho:

Coordenadora:

- MARGARETE GOMES CHAVES

Membros:

- LANDRIMAR TRINDADE

- CLAUDETE DE SOUZA MARIA

- VERA LUCIA SANTANA DIAS

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá num prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar um relatório circunstanciado acerca das atividades desenvolvidas, assim como deverá este conter as proposições a serem adotadas nas Unidades Assistenciais de Saúde Pública em razão da problemática averiguada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde